PREFEITURA DE
PARACURU
Trabalhando cada vez mais

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2006

LEI Nº 1.130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dá denominação oficial à Quadra de Esportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU-CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Quadra Coberta de Esportes **FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO** - Chico Adelino, a Quadra de Esportes localizada na Rua Sant'Ana, no Bairro da Lagoa, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 26 de fevereiro de 2008.

JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA
Prefeito Municipal